

Contratação relativa a Contratação do Serviço Móvel Pessoal (SMP) corporativo para CNEN.

A COORDENADORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Regimento Interno da CNEN, aprovado pelo Senhor Ministro de Estado de Ciência e Tecnologia, através da Portaria nº 305, de 26/04/2010, publicada na Seção 1, páginas 5 a 9 do Diário Oficial da União nº 78, de 27/04/2010, e, considerando o princípio da delegação de competência previsto no inciso IV, Artigo 6º, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e o disposto no inciso III, do § 2º, do art. 10, da Instrução Normativa nº 1, de 4 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital, do Ministério da Economia, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP, do Poder Executivo Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação relativa a contratação do serviço móvel pessoal (SMP) corporativo, para atendimento às unidades da CNEN, incluindo distritos e escritórios, conforme dispõe o inciso IV do art. 2º e o inciso III do § 2º do art. 10, da IN SGD/ME nº 01/2019:

- Integrante Requisitante: André Luiz Damásio Marques - Matrícula CNEN: 00284-0.
- Integrante Técnico 1: José Augusto Rocha - Matrícula CNEN: 00308-7.
- Integrante Técnico 2: Alexandre Pompeia Andrade Bento - Matrícula CNEN: 00732-8.
- Integrante Administrativo 2: Andre Luiz Silva - Matrícula CNEN: 00747-6.

Art. 2º Na forma do art. 29, § 8º da IN SGD/ME nº 01/2019, a Equipe de Planejamento desta Contratação fica automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 3º Fica revogada a Portaria CGAL nº 40/2019, de 29 de novembro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CRISTIANE MAC CORMICK RODRIGUES
Coordenador-Geral CGAL - Substituta

ATOS DO CENTRO REGIONAL DE CIÊNCIAS NUCLEARES DO CENTRO-OESTE

PORTARIA Nº 0 17, DE 21 DE MAIO DE 2020

O COORDENADOR DO CENTRO REGIONAL DE CIÊNCIAS NUCLEARES DO CENTRO-OESTE, CRCN-CO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela portaria Nº 5.165 de 02 de outubro de 2018, publicada no DOU no dia 04/10/2018, Edição: 192, seção: 2, página: 5, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **JOSÉ CARLOS ALVES PEREIRA**, Mat/CNEN nº 05268-8, como responsável pelo Serviço de Proteção Radiológica e Emergência do CRCN-CO/CNEN e, também, responsável pela segurança física das instalações do CRCN-CO/CNEN.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

RUGLES CESAR BARBOSA
Coordenador do CRCN-CO